



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 033/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.
REABERTURA DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES
Processo Seletivo de Estagiários no Poder Executivo de General Câmara

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICO**, a **Reabertura do Período de Inscrições do Processo Seletivo de Estagiários**, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos na Lei Federal nº 11.788/2008; na Lei Municipal nº 2.189/2019; nos Decretos nº 075/2019 e 079/2019, no Edital nº 020/2019 e suas retificações; e na Portaria Administrativa nº 423/2019.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o presente processo de seleção serão realizadas nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2019, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, horário de Brasília, pessoalmente pelo candidato ou por procurador munido de instrumento público ou particular (com poderes especiais para realizar sua inscrição no processo seletivo), na Prefeitura Municipal de General Câmara, sito à Rua General David Canabarro, nº 120 – Centro, neste Município.

1.2 O novo prazo para as inscrições, recursos e demais procedimentos deste Processo Seletivo Simplificado de Estagiários está previsto no ANEXO ÚNICO deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Conforme o item 2.2 do Edital nº 020/2019, para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado os seguintes documentos obrigatórios:

a) Ficha de Inscrição (Anexo II do Edital nº 020/2019) preenchida: que será disponibilizada no link através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de General Câmara;

b) Histórico/boletim Escolar: O candidato deverá anexar documento atualizado do último bimestre ou trimestre ou semestre concluído, neste caso compreendendo o período de março a agosto de 2019, no mesmo curso e Instituição de ensino que estiver matriculado quando da efetivação da sua inscrição, emitido e assinado pela instituição de ensino;

c) Comprovante de matrícula atualizado;

d) Cópia do documento de identidade e do CPF.

2.2 Os candidatos com as inscrições homologadas no Edital nº 024/2019, da Relação Preliminar de Inscrições, de 25 de outubro de 2019, ficam desobrigados de comparecer novamente à Prefeitura Municipal neste período.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

2.3 Os candidatos com as inscrições não homologadas pelo Edital nº 024/2019, de 25 de outubro de 2019, podem apresentar a documentação pendente no período de inscrições, previsto no item 1.1 deste Edital.

2.4 Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos que os candidatos apresentem os documentos solicitados no item 2.1 deste Edital. Inclusive, será considerado sem efeito o envio da documentação no período de Recursos Administrativos contra o Resultado Preliminar das Inscrições e do Resultado Preliminar da Primeira Etapa de Seleção.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais disposições do Edital nº 020/2019, de 15 de outubro de 2019, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de novembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração



ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

PROCEDIMENTO	DATA
Período de Inscrições	Dias 06, 07 e 08 de novembro de 2019.
Divulgação preliminar das inscrições	12 de novembro de 2019.
Período para interposição de Recursos	Dias 13 e 14 de novembro de 2019.
Divulgação da homologação das inscrições	19 de novembro de 2019.
Resultado Preliminar da Primeira Etapa de Seleção	20 de novembro de 2019.
Período para interposição de Recursos	Dias 21 e 22 de novembro de 2019.
Resultado Final da Primeira Etapa de Seleção	27 de novembro de 2019.
Homologação do Resultado Final da Primeira Etapa de Seleção	27 de novembro de 2019.